

EDITAL Nº 01/2021
FAPSI – Faculdade PSICOLOG
PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES
PARA O CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS.

A FAPSI – Faculdade PSICOLOG divulga processo seletivo para CADASTRO DE BANCO DE RESERVA de Docente Nível D1 para o Curso Superior Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos.

1. VAGAS

1.1. As ofertas de cursos e unidades curriculares visam possível ou futura composição do quadro docente da FAPSI – Faculdade PSICOLOG e estão discriminadas no ANEXO I;

1.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia, a critério da FAPSI – Faculdade PSICOLOG;

1.3. As vagas serão para a categoria de Docente Nível D1, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/unidade curricular.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas (até as 23h59 do dia 02/02/2021) somente através do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/qTi4mytRSGCPKY8W9>

2.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;

2.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de recrutamento e seleção compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Análise do Currículo:

3.1.1. A análise do Currículo será baseada no perfil docente e nos requisitos da vaga descritos no Anexo I, bem como na existência de aderência e adequação do candidato para ministrar as unidades curriculares pretendidas;

3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de titulação acadêmica mínima de pós-graduação *lato sensu* em Programas e Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC;

3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado através de comunicado direto, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo, (entrevista técnica e prova de aula), a qual será realizada nas datas de 04/02 e 05/02/2021.

3.2. Entrevista Técnica e Prova de Aula.

3.2.1. O objetivo da entrevista técnica é verificar a aderência do candidato ao Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua disponibilidade de horários;

3.2.2. Nesta ocasião, o candidato deverá disponibilizar para a Comissão de Seleção cópias dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado (versão resumida);
- Diplomas acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado).

3.2.3. Na entrevista, os membros da Comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes às unidades curriculares pretendidas e ao curso para o qual o candidato se inscreveu, bem como sobre metodologias e práticas adotadas pelo docente.

3.2.4. A duração da prova de aula e entrevista será de até 30 (trinta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos e da entrevista de até 10 minutos;

3.2.6. O candidato deverá disponibilizar para a Comissão de Seleção:

- Tema de aula – tema de livre escolha do candidato, desde que de acordo com as unidades curriculares ofertadas neste Edital - ver quadro no Anexo I;
- Objetivos da aula - neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;
- Estrutura de conteúdos - neste item o candidato descreverá o conteúdo a ser abordada na prova de aula, escolhida pelo candidato;
- Metodologia - este item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;
- Referências Bibliográficas - neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.7. Na prova de aula, o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Na ausência do diploma de conclusão do mestrado, doutorado ou pós-doutorado, as declarações que comprovem a conclusão desses cursos poderão ser aceitas, desde que o término dos mesmos não seja superior a 1 ano, considerando a data da prova de aula;

4.2. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.3. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

4.4. A documentação apresentada para a Comissão de Seleção ficará retida na IES até a aprovação do candidato. Para a admissão, será solicitada nova remessa de documentação, que será informada posteriormente pelo RH da FAPSI.

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

22/01/2021 a 02/02/2021 – Inscrições;

03/02/2021 - Divulgação da lista de candidatos aprovados para etapa de Entrevista Técnica e Prova de Aula, com data, horário e local;

04/02/2021 e 05/02/2021 - Período de Entrevista técnica e Prova de Aula;

08/02/2021 - Divulgação dos candidatos classificados.

*A aprovação, por si só, não garante a contratação do docente, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a publicação dos candidatos classificados, estes poderão ser convocados - exclusivamente a critério e necessidade de contratação da IES - para contratação pela área de Recursos Humanos da FAPSI, realização de exame médico admissional e posterior apresentação dos demais documentos necessários à admissão conforme a necessidade da IES;

6.2. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de até 06 (seis) meses após a divulgação dos candidatos classificados, conforme item anterior, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação imediata dos candidatos pela IES;

6.3. Na hipótese de convocação pela FAPSI para contratação, o não comparecimento do candidato nos dias designados pela IES ou a não apresentação de documentos necessários para contratação, serão considerados como recusa por parte do candidato selecionado, salvo se comprovado motivo justo do seu não comparecimento.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2021.

Prof. Me. Carlos Henrique da Costa Tucci
Diretor Geral da FAPSI

ANEXO I – CURSO E UNIDADES CURRICULARES

CURSO	UNIDADES CURRICULARES
Curso Superior Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	Fundamentos de Contabilidade